

REGULAMENTO 2024/2
TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO, 2ª GRADUAÇÃO E PORTADOR DE DIPLOMA PRESENCIAL
ECOINOVE HOLDING EDUCACIONAL

1 DA PROMOÇÃO

Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar na Ecoinove Holding Educacional por meio de suas Instituições de Ensino Superior através do Processo de Reingresso, Transferência e 2º Graduação/ Portador de Diploma no semestre de 2024/2.

1.1 Unidades Participantes: Centro Universitário Uniftec Caxias do Sul, Centro Universitário Uniftec Bento Gonçalves, Faculdade Ftec Novo Hamburgo, Faculdade Ftec Porto Alegre e Ibgem Business Hub.

1.2 Validade Promoção: Do dia 01/06/2024 a 30/09/2024.

1.3 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial.

2 DO DESCONTO

2.1 O candidato que ingressar em cursos de graduação da modalidade presencial, em uma das instituições de ensino da Ecoinove Holding Educacional através do processo de Reingresso, Transferência, 2º Graduação ou Portador de Diploma, nas datas informadas no item 1.2, pagará o valor de R\$ 49,90 referente a confirmação de matrícula e terá o desconto aplicado conforme tabelas e escolha dos cursos, a seguir:

2.1.1 Desconto aplicado para os Cursos de Medicina Veterinária na unidade **Caxias do Sul** e Odontologia na unidade de **Bento Gonçalves** de acordo com a carga horária total das disciplinas contratadas:

Carga Horária Financeira	Desconto (Cluster 1)
180h	Até 25%
240h	Até 30%
300h	Até 35%

2.1.2 Desconto aplicado para os Cursos de Direito, Gastronomia e Psicologia na unidade **Caxias do Sul**, os Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia na unidade de **Bento Gonçalves** e, os Cursos de Direito e Psicologia na unidade de **Novo Hamburgo**, de acordo com a carga horária total das disciplinas contratadas:

Carga Horária Financeira	Desconto (Cluster 2)
180h	Até 40%
240h	Até 45%
300h	Até 50%

2.1.3 Desconto aplicado para os Cursos de Administração, Agronomia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Biomedicina, Ciências Contábeis, Design, Educação Física (bacharelado e licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Estética e Cosmética e Fisioterapia na unidade de **Caxias do Sul**, os Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica na unidade de **Bento Gonçalves**, os Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica na unidade de **Novo Hamburgo** e os Cursos de Administração, Direito e Psicologia na unidade do **IBGEN**, de acordo com a carga horária total das disciplinas contratadas:

Carga Horária Financeira	Desconto (Cluster 3)
180h	Até 45%
240h	Até 50%
300h	Até 55%

2.1.4 Desconto aplicado para os Cursos de Comércio Exterior, Processos Gerenciais e Nutrição na unidade de **Caxias do Sul**, os cursos de Gestão de Recursos Humanos e Processos Gerenciais na unidade de **Bento Gonçalves**, o Curso de Administração e Processos Gerenciais na unidade de **Novo Hamburgo** e os Cursos de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia da Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica e Psicologia na unidade de **Porto Alegre - Zona Norte**, de acordo com a carga horária total das disciplinas contratadas:

Carga Horária Financeira	Desconto (Cluster 4)
180h	Até 55%
240h	Até 60%
300h	Até 65%

2.2 Este desconto só é válido para pagamento do boleto até a data do vencimento, após o vencimento, o valor da mensalidade será o valor integral sem desconto.

2.3 Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.4 Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.5 Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES e não efetue trancamento e/ou cancelamento.

2.6 O aluno para usufruir do desconto precisa estar com a sua matrícula trancada ou evadida no mínimo 01 semestre.

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os alunos que perderam o vínculo acadêmico com a Instituição, isto é, evadiram há mais de dois anos, seguem aptos para usufruírem desta promoção. Porém, deverão realizar o concurso vestibular para renovar o vínculo com a IES.

3.2 Os casos omissos e as situações não previstas nesse regulamento serão analisados pela diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.3 Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.4 Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado a Holding Ecoinove o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.5 O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/09/2024 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 01 de junho de 2024.